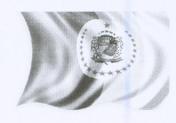
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



DECRETO Nº. 047/2022

Contrata servidor em caráter temporário.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal n. 036/2003;

CONSIDERANDO, que o(a) presente servidor(a) foi submetido ao edital de teste seletivo nº 003/2021, e o mesmo ficará contratado até que haja necessidade de seus serviços.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1°. – Fica contratada em caráter temporário a servidora Sra. LUCELIA BEDIN BROETO, RG nº 3.994.091 SSP/SC e CPF nº 030.735.509-84, para exercer o Cargo Temporário de Técnico Saúde Bucal – Cidade ACT - 40 horas de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº 036 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 13 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.